



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO N° 529/2022, de 13 de outubro de 2022.

“SUSPENDE AS ATIVIDADES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito de São João das Missões, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica, Lei Municipal n° 195 de 30 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO, a falta de água no prédio da prefeitura municipal, inviabilizando a utilização do prédio para atendimento ao público, bem como dos servidores,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suspensas as atividades no prédio da prefeitura municipal a partir das 12:00h (doze horas) do dia 13 de outubro de 2022, com retorno no dia 14 de outubro as 08:00(oito horas).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João das Missões/MG, 13 de outubro de 2022.

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG